



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Nova Venécia	
PROTOCOLADO SOB	
Nº <u>13687</u>	Fls. <u>—</u>
Em <u>01 106 1 2012</u>	
PROTOCOLISTA	

LEI Nº 3.165, DE 25 DE MAIO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um crédito especial no valor de R\$ 139.931,46 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais, quarenta e seis centavos), destinado a reforma e ampliação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Polo de Apoio Setorial Nova Venécia-ES, localizada à Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Rubia, Nova Venécia-ES, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
100004.1236400042.120	Estruturar a Universidade Aberta do Brasil (UAB)	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.51.00000	Obras e instalações	139.931,46
Fonte de recurso:	1101 - Recursos do tesouro	139.931,46

Art. 2º Para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, a saber:

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 25/05/2012

Av. Vitória, 347-Centro - 29830-000 Nova Venécia - ES.

Home-Page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> E-mail: gabinetenov@gmail.com



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
100001.1212200011.092	Desapropriação e/ou aquisição de imóveis e construção da sede da secretaria	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.61.00000	Aquisição de imóveis	45.892,00
Fonte de recurso:	1101 - Recursos do tesouro	45.892,00
100001.1212200012.094	Aquisição e/ou locação de veículos para a secretaria de educação	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.484,00
Fonte de recurso:	2202 - FUNDEF 40%	17.484,00
100002.1236100021.093	Aquisição de terreno para construção e/ou ampliação de escolas e quadras	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.61.00000	Aquisição de imóveis	64.800,00
Fonte de recurso:	2202 - FUNDEF 40%	64.800,00
100003.1236500031.101	Ampliação do atendimento a rede infantil	
4.0.00.00.00000	Despesas correntes	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.51.00000	Obras e instalações	11.755,46
Fonte de recurso:	2230 - Recursos de convênios destinados a programas de educação	11.755,46

ATRIO DA PREFEITURA

EM 25/05/2012

Av. Vitória, 347-Centro - 29830-000 Nova Venécia - ES.

Home-Page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> e-mail: gabineteny@gmail.com

Assinatura do Oficial Carteira



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Parte integrante da lei nº 3.165, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de maio de 2012;
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 25/05/2012

Rosieria de Oliveira Carlette